



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, se faz necessária para garantir a continuidade das atividades da Secretaria, que depende desse equipamento para a execução de obras essenciais, como manutenção de estradas e serviços de terraplanagem. A recapagem de pneus é uma alternativa econômica e eficiente, pois permite a reutilização de pneus desgastados, estendendo sua vida útil e evitando gastos elevados com a compra de pneus novos. Além disso, a utilização de pneus em bom estado é fundamental para garantir a eficiência e a segurança operacional da carregadeira, evitando danos ao equipamento e riscos aos operadores. A contratação de empresa especializada assegura que o processo de recapagem seja realizado de forma técnica e adequada, com materiais de qualidade e seguindo os procedimentos corretos. A demanda por esse serviço é imprescindível, uma vez que a falta de pneus adequados comprometeria o funcionamento do equipamento e, conseqüentemente, a execução das atividades da Secretaria, prejudicando a prestação de serviços essenciais à população. Portanto, a contratação é fundamental para garantir a continuidade das operações e a otimização dos recursos públicos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da prestação de serviços. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a) A contratada deverá executar o serviço de recapagem utilizando materiais de qualidade, observando as especificações do fabricante e as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e durabilidade dos pneus;
- b) Após a recapagem, a contratada deverá realizar uma inspeção para garantir que os



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

pneus recapados atendam aos padrões exigidos para uso seguro e eficiente na carregadeira;
c) A retirada dos pneus para recapagem poderá ser realizada pela contratada, ou a entrega dos pneus para o serviço poderá ser feita pela contratante, conforme local e forma a serem combinados entre as partes;

d) Após a finalização do serviço, a contratada deverá entregar e instalar os pneus recapados na carregadeira LiuGong, assegurando o pleno funcionamento do equipamento;

e) A contratada deverá fornecer garantia sobre a recapagem realizada, cobrindo eventuais falhas decorrentes de má execução ou materiais defeituosos;

f) A contratada deverá concluir todos os serviços descritos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento dos pneus para início da execução.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme descrição e quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	RECAPAGENS DE PNEUS 17.5x25, XHA.	04

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Para a realização da pesquisa de preços, realizou-se pesquisa de mercado com fornecedores regionais, a fim de identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RECAPAGENS DE PNEUS 17.5x25, XHA.	04	R\$ 3.220,00	RS 12.880,00
TOTAL:				RS 12.880,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS. O objetivo principal é garantir o bom funcionamento da carregadeira, prolongando a vida útil dos pneus e otimizando os custos operacionais da Secretaria. Com a recapagem, será possível reduzir a necessidade de compra de pneus novos, o que resulta em uma economia significativa para o município. Além disso, o serviço contribui para a melhoria da performance e segurança da carregadeira, assegurando maior eficiência nas atividades de obras e manutenção realizadas pela Secretaria Municipal de Obras. A solução também promove a sustentabilidade, ao reaproveitar pneus em vez de descartá-los, alinhando-se com as boas práticas ambientais. Dessa forma, a contratação atende às necessidades operacionais do município, com foco na economia e na continuidade das atividades da Secretaria.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, visa à manutenção e prolongamento da vida útil dos pneus, garantindo maior eficiência e economia nas operações da máquina. O serviço de recapagem, em comparação com a compra de pneus novos, apresenta um custo significativamente menor, contribuindo para a redução das despesas da Secretaria. Além disso, a recapagem assegura que os pneus da carregadeira permaneçam em bom estado, evitando paradas inesperadas e assegurando a continuidade das atividades essenciais, como as operações de carga e movimentação de materiais. A medida também se alinha



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

com a busca por soluções mais sustentáveis, uma vez que a reutilização dos pneus contribui para a redução de resíduos e o uso de recursos naturais. Com a prestação deste serviço, espera-se não apenas economizar recursos públicos, mas também garantir a operação mais eficiente da máquina, assegurando que o maquinário tenha um desempenho adequado, sem comprometer a segurança e a qualidade das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da prestação de serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recapagem de pneus da carregadeira LiuGong, da Secretaria Municipal de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, pode gerar impactos ambientais relevantes, em sua maioria positivos. Entre os principais benefícios ambientais, destaca-se a redução na geração de resíduos sólidos, uma vez que a recapagem permite o reaproveitamento de pneus que, de outra forma, seriam descartados de maneira inadequada, contribuindo para a poluição do solo e da água. Além disso, essa prática contribui para a economia de recursos naturais, como borracha e derivados de petróleo, utilizados na fabricação de pneus novos,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

promovendo o uso mais racional dos insumos naturais. Outro ponto positivo é a redução nas emissões de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO₂), já que a recapagem consome menos energia e gera menos poluição do que a produção de pneus novos, colaborando assim com a mitigação das mudanças climáticas. A iniciativa também fortalece os princípios da economia circular, ao prolongar o ciclo de vida dos produtos e reduzir a demanda por novos materiais. No entanto, é importante considerar possíveis impactos negativos, como o uso de substâncias químicas no processo de recapagem, que podem representar risco de contaminação se não forem devidamente manipuladas e descartadas. Também há a possibilidade de emissão de poluentes atmosféricos durante o processo de vulcanização e a geração de gases pelo transporte dos pneus até a empresa prestadora do serviço, especialmente se a distância for significativa. Para minimizar esses impactos, é essencial que a empresa contratada siga rigorosamente as normas ambientais vigentes, adote boas práticas de gestão de resíduos e utilize tecnologias menos poluentes. Dessa forma, o serviço de recapagem poderá trazer importantes ganhos ambientais, econômicos e operacionais para o município, aliando eficiência na gestão pública com responsabilidade socioambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Miguel dos Santos Fumagalli
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 22/09/2025



Documento assinado digitalmente
RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Data: 22/09/2025 13:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal